



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 375 DE 20 DE MARÇO DE 2019

“Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **VITOR GONÇALO DE MORAES**, RG nº 7.828.792, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Pedreiro**, pelo período de 180 dias (seis meses) a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de março de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 20 de março de 2019

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal